



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO-RS nº 576/2022

*“Designa o funcionário **Rodrigo Fernandes Floriano** para ser o fiscal da execução do Contrato nº 001/2022 e a funcionária **Liliane Corrêa Bruno** para ser a fiscal suplente”.*

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, assim determina:

I – Fica designada o funcionário **Rodrigo Fernandes Floriano**, inscrita no CPF sob o nº **911.957.640-49**, com endereço profissional neste Regional, para ser a fiscal da execução do Contrato nº 001/2022, firmado entre o CRO/RS e a empresa AMANDA DA SILVA RUAS, para a prestação de serviço referente ao PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos, datado final do contrato.

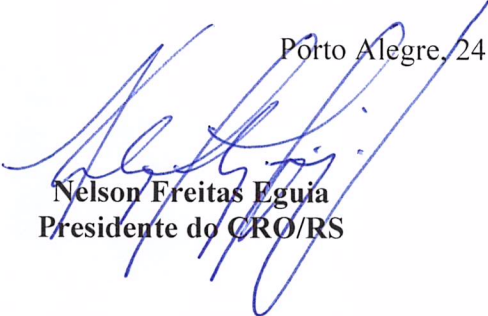
II – Fica designado a funcionária **Liliane Corrêa Bruno**, inscrita no CPF sob o nº **002.921.800-47**, com endereço profissional neste Regional, para ser o fiscal suplente da execução do Contrato nº 001/2022, firmado entre o CRO/RS e a empresa AMANDA DA SILVA RUAS, para a prestação de serviço até a data do final do contrato.

III – Os fiscais titular e suplente do contrato têm as obrigações previstas na Lei 8.666/93 e devem atestar as notas fiscais (ou outro documento contábil de pagamento), conferindo o objeto prestado que deve atender ao previsto no edital e no termo de referência do PAC nº 001/2022. O suplente terá tal competência sempre que a fiscal titular estiver ausente do Conselho por qualquer razão.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

V – Dê ciência e cumpra-se.

Porto Alegre, 24 de Fevereiro de 2022.


Nelson Freitas Egúia
Presidente do CRO/RS